

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

PORTARIA N.º 0009, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

**Nomeia os membros integrantes da
Comissão Preparatória para a
Conferência Municipal das Cidades.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades:

I – Segmento de Gestores, Administradores Públicos e Legislativo Municipal

- 1) Titular: Câmara Municipal de Vereadores – Givanildo Gomes de Souza
Suplente: Câmara Municipal de Vereadores – Aderlito Boaventura de Souza
- 2) Titular: Câmara Municipal de Vereadores – João Batista Alves Neto
Suplente: Câmara Municipal de Vereadores – Juscelino José da Silva
- 3) Titular: Secretário de Administração Geral e Finanças – Elseclei Alves Sales
Suplente: Prefeito – Fredson Cosme Andrade de Souza
- 4) Titular: Secretário de Ação Social – Oldak Souza Silva
Suplente: Secretária de Saúde – Maria Eunaide Teles Santos
- 5) Titular: Secretário de Agricultura e Reforma Agrária – Genisvaldo de Jesus Martins
Suplente: Secretário de Educação – Acácio Teles dos Santos
- 6) Titular: Secretário de Governo – Ariovaldo Alves Boaventura
Suplente: Vice-Prefeita – Maria Pereira de Almeida Neta

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2013/2016

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DEEB9C40C7B659E343702FECCB032DD8

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



II – Segmento de Movimentos Sociais e Populares

- 1) Titular: Assoc. das Mulheres Unidas de Mulungu do Morro – Maria da Solidade Ribeiro Marçal
Suplente: Assoc. das Mulheres Unidas de Mulungu do Morro – Valdetina Rosa de Souza Verde
- 2) Titular: Associação Mulungu do Sol – Domingas Batista de Souza Gomes
Suplente: Associação Mulungu do Sol – Euraide Oliveira Carvalho
- 3) Titular: Associação Comunitária dos Moradores e Trabalhadores Rurais de Mulungu do Morro - Osvaldo Alves Gomes
Suplente: Associação Comunitária dos Moradores e Trabalhadores Rurais de Mulungu do Morro – Erivaldo Ferreira da Fonseca
- 4) Titular: CÁRITAS – Marizete Teixeira Gonçalves
Suplente: CÁRITAS – Ana Paula Rios da Silva Andrade

III – Segmento de Trabalhadores por Suas Entidades Sindicais

- 1) Titular: APLB Sindicato – Reginaldo de Oliveira Souza
Suplente: SINTESSSE – Ana Lourdes Nunes Ferreira

IV – Segmento de Empresários Relacionados à Produção e ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano (Se houver)

Não Houve

V – Segmento de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais (Se houver)

- 1) Titular: LIBER – Edinaldo Teles de Oliveira
Suplente: FACITE – Kátia Naiara Xavier Mascarenhas

VI – Segmento de Ong's com Atuação na Área (Se houver)

Não Houve

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2013/2016

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Art. 2º - A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I - definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados(as) para a etapa estadual, respeitadas as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme o Artigo 30 do Regimento Estadual;

II - definir data, local e pauta da Conferência;

III - encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Oficial Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação;

Art. 3º - Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até cinco dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento;

Art. 4º - A Comissão Preparatória Municipal terá prazo determinado até a realização da Conferência Municipal das Cidades;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - BA

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2013/2016